



PARECER Nº 183, DE 2026, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1726, DE 2023

De autoria da Deputada Beth Sahão, o projeto de lei em epígrafe "declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado o Festival Literário de Votuporanga - FLIV".

A proposição cumpriu seu trâmite regimental de pauta, sem receber emendas ou substitutivos.

Analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a propositura recebeu parecer favorável, sendo encaminhada a esta Comissão de Educação e Cultura para análise, nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno.

Sob o enfoque desta Comissão Temática, manifesta-se pela aprovação da presente propositura.

A proponente, em sua justificativa, destaca que a tradicional Feira do Livro de Votuporanga, realizada desde 2006, deu espaço, em 2011, ao Fliv - Festival Literário de Votuporanga, “um dos maiores eventos multiculturais do país, que reúne diversas atividades inteiramente gratuitas, ligadas à literatura, às artes e à cultura”.

E que “a missão do Fliv é a de promover o hábito da leitura, incentivando-o junto à população, desde a infância, por meio de iniciativas que democratizem o acesso aos livros e ao conhecimento”.

Conclusão.

Deste modo, manifesta-se de modo favorável ao Projeto de Lei nº 1.726, de 2023.

É o voto.

Carlos Giannazi – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CARLOS GIANNAZI,
FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/3/2026.

Professora Bebel – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Professora Bebel	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Tomé Abduch	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator
Carlos Giannazi	Favorável ao voto do relator